



RESOLUÇÃO Nº 037/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Acordo nº 059/2024 – UEM / AACERHAND.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/06/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 23.016.729-0.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Acordo nº 059/2024** e respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre a Associação dos Amigos do Centro de Excelência Regional de Handebol – AACERHAND e a Universidade Estadual de Maringá objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de extensão “**Apoio da AACERHAND ao Programa do Centro de Excelência Regional de Handebol (PROCERHAND)/CCS/UEM**”, mediante a utilização de suas capacidades instaladas e recursos humanos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de junho de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)